



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 57 – 27 de Outubro de 2017

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 181 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEDITADA, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 20 de Outubro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 1974/2017, a senhora NEIDE DA SALETE ROCHA, portadora do RG: 36.405.074-3, do cargo público de PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Outubro de 2017.

Estiva Gerbi, 23 de Outubro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 182, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o controle Interno é um sistema de fiscalização do Poder Executivo Municipal que exerce, na forma da lei, o controle dos atos e procedimentos da Administração direta e indireta, visando resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública, a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos.

Considerando o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 (LRF), nas exigências de verificação e fiscalização a serem realizadas através de Controladoria Interna previstas na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º – Designa a servidora municipal Maria Aparecida Ribeiro, Engenheira Civil (CREA 5063676067), como responsável por efetivar o controle interno da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi no corrente ano de 2017, sem a incidência de vencimentos, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: Designa a servidora Iara Margarida Ferri , o servidor Douglas Fernando Xavier, a servidora Priscila Maria Diéguas dos Santos e a servidora Maria Bernadete Lopes Boscolo para dar apoio ao Controle Interno.

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se em especial o Decreto nº 129 de 04 de Maio de 2017, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Outubro de 2017.

Estiva Gerbi-SP, 27 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 183, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os seguintes pontos facultativos, com a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais:

02 de Novembro	Quinta - feira	Feriado de Finados
03 de Novembro	Sexta - feira	Ponto facultativo

Art. 2º - Ficam MANTIDOS os plantões dos serviços essenciais, tais como **Guarda Municipal, Água e Esgoto, Limpeza Pública, Pronto Socorro, Fiscalização Externa, Obras e Serviços Gerais, Educação**, ficando as escalas sob responsabilidade dos respectivos Diretores de cada Departamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 57 – 27 de Outubro de 2017

Estiva Gerbi, 27 de Outubro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 347 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
(DE AUTORIA DA SRª. PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO RESIDENCIAL PORTAL DAS ANDORINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Passará a denominar-se “*JOSÉ BENITO BERADO*”, a Rua “1”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 2º - Passará a denominar-se “*TERCÍLIA ZANCO LANZI*”, a Rua “2”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 3º - Passará a denominar-se “*LOURDES MORANDI MURAD*”, a Rua “3”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 4º - Passará a denominar-se “*ANTONIO BASSI*”, a Rua “4”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 5º - Passará a denominar-se “*MARIA GICELDA FRANCO DE FARIA*”, a Rua “5”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 6º - Passará a denominar-se “*THAIS CAROLINE CAVENAGHI*”, a Rua “6”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 7º - Passará a denominar-se “*GUSTAVO DE ARAÚJO*”, a Rua “7”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 8º - Passará a denominar-se “*MÁRIO CHEREGATO*”, a Rua “8”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 9º - Passará a denominar-se “*NARCISO RODRIGUES*”, a Rua “9”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 10º - Passará a denominar-se “*RAMIRO ALI MURAD*”, a Rua “10”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 11º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 12º - Está Lei Ordinária entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESTIVA GERBI, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 228 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTITUI EM CARÁTER PERMANENTE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (C.M.L.) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 57 – 27 de Outubro de 2017

Art. 1º - Fica instituída, em caráter permanente, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (C.M.L.), vinculada ao Gabinete da Prefeita, à qual incumbe:

I – Exercer as atribuições à que se refere à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de junho de 1994, Lei nº 9.032 de 28 de abril de 1995, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e alterações posteriores, que será constituída por 05 (cinco) membros, dispostos nas funções de Presidente, Secretário, Membros, abaixo designado:

Presidente: ROGÉRIO BASSANI RG nº 27.302.913-7
Secretário: KÁTIA REGINA F. FELICIANO TEIXEIRA RG nº 26.494.066-0
Membro: JOSIANE FERREIRA NOGUEIRA RG nº 32.255.725-2
Membro: PRISCILA CRISTINA C. BARBOSA RG nº 40.674.643-6
Membro: DAVIRSON ADORNO RG nº 10.446.837

Art. 2º - No caso de ausência ou impedimento do Presidente, exercerá a função de Presidente o Secretário da C.M.L. e assim sucessivamente, de acordo com a ordem estabelecida.

Art. 3º - Os Membros da C.M.L., designados por esta Portaria, exercerão suas funções sem prejuízos das atribuições normais de cada um, inclusive os vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de Outubro de 2017, revogando – se a Portaria nº 063 de 25 de Janeiro 2017.

Estiva Gerbi, 27 de Outubro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 229 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 22 02 DE JANEIRO 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria de número 22 de 02 de Janeiro de 2017, que nomeou o senhor MÁRCIO ROBERTO PAVAN como DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de Outubro de 2017.

Estiva Gerbi, 27 de Outubro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 PROCESSO Nº 4060/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI/SP.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 27/10/2017 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 26 DE OUTUBRO DE 2017



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 57 – 27 de Outubro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO
REF. CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 016/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
PROC: 3096/2017 - CTN N° 024/2017
CONTRATADO: IMPACTO DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA DE FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 27/10/2017 A 27/01/2017

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 01 (uma) vaga frente a sua classificação no Processo Eleitoral ao Cargo de Conselheiro Tutelar 2015

Devera comparecer até dia 31 de Outubro de 2017, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, junto ao Departamento de Administração na Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, sito a Avenida Adélia Caleffi Gerbi N°15, Estiva Velha.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

Conselho Tutelar

N° 09- DANIELA DE CAMARGO SILVA

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 27 de Outubro de 2017

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 01 (uma) vaga frente a sua classificação no Concurso Publico Edital 001/2014.

Devera comparecer até o dia 31 de Outubro de 2017, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, junto ao Departamento de Administração na Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, sito a Avenida Adélia Caleffi Gerbi N°15, Estiva Velha.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

Maria José de Oliveira
Gerente Divisão RH

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CME

DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SEGMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR O CME:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL; REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO; REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES; REPRESENTANTE DAS APMS DA EDUCAÇÃO INFANTIL; REPRESENTANTE DAS APMS DO ENSINO FUNDAMENTAL; REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL; REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL; REPRESENTANTE DOS DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Psicologo Edital 01/2014

N° 02- LIGIA CAROLINA CIPRIANO BOVOLENTA
N° 03- RUANNA LUZ BARBOZA DE OLIVEIRA
N° 04- FLAVIA TOLEDO LIMA
N° 05- ANA CAROLINA PEREIRA DE CAMPOS
N° 06- SUZANA APARECIDA DA COSTA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 25 de Outubro de 2017

Maria José de Oliveira
Gerente Divisão